

ATA DA 25ª (VIGÉSIMA QUINTA)
SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º
(PRIMEIRO) PERÍODO DE 2013 DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAGUAÍ – RJ

Aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e treze, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Itaguaí, sito à Rua Amélia Louzada, nº 277 – Centro, reuniram-se os Senhores Vereadores para a 25ª Sessão Ordinária do 1º período do ano de 2013. Procedida a chamada nominal responderam presente os seguintes Vereadores: Nisan César dos Reis Santos – Presidente; Marco Aurélio de Souza Barreto - Vice Presidente; Mirian Pacheco da Silva – 2ª Vice Presidente; Noel Pedrosa de Mello – 1º Secretário; Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro – 2º Secretário; Abeilard Goulart de Souza Filho; Jailson Barboza Coelho; Genildo Ferreira Gandra; Márcio Alfredo de Souza Pinto e Roberto Lúcio Espolador Guimarães. Deixando de comparecer o Vereador Vicente Cicarino Rocha (ausência justificada). Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão e convidou o Ver. Marco Barreto para proceder a Leitura Bíblica: Mateus 18. Terminada a leitura, o Sr. Presidente convidou o 2º Secretário para realizar a leitura da Ata anterior. Terminada a leitura da Ata, submeteu-a a discussão e votação, sendo a mesma aprovada. Dando prosseguimento a Sessão, o Sr. Presidente solicitou ao 1º Secretário que realizasse a leitura dos expedientes. **Expedientes Recebidos: Projeto de Lei** de autoria do Ver. Noel Pedrosa de Mello. Autoriza o Poder Executivo a atribuir o nome de Creche Municipal Professor Renato Barbosa Ladislau a Creche a ser inaugurada no Bairro Leandro. **Despacho:** A Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir parecer. Em 04/06/13. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Projeto de Lei** de autoria do Ver. Marco Barreto. Diretrizes para a Política Itaguaiense de Vigilância Socioassistencial. **Despacho:** A Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir parecer. Em 04/06/13. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Ofício GP nº 0227/2013:** de 23/05/13. Em atenção aos ofícios nºs 151/13 encaminhando cópia do ofício SMS nº 1497/13. (a) Luciano Carvalho Mota – Prefeito. O Ver. Noel Pedrosa parabenizou o Poder Executivo pelas respostas apresentadas a esta Casa. Ressaltou que seu pedido de ambulâncias para esta Cidade foi prontamente atendido e já encontra-se em processo licitatório. **Despacho:** Ciente. Em 04/06/13. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Ofício GAP nº 238/2013:** de 28/05/13. Encaminhando autógrafos das Leis nºs 3.089 e 3.091/13. (a) Luciano Carvalho Mota – Prefeito. **Despacho:** Ciente. Arquite-se. Em

04/06/13. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Ofício GAP nº 240/2013:** de 03/06/13. Encaminhando autógrafos das Leis nº 3.090/13.

(a) Luciano Carvalho Mota – Prefeito. **Despacho:** Ciente. Arquive-se. Em 04/06/13. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Ofício nº 089/SMT/13:** de 16/05/13. Em atenção aos ofícios nºs 122/13 e 132/13, informando que já existe em trâmite projeto de sinalização para o referido local. (a) Alex de Lucena Barboza – Secretário Municipal de Transporte e Trânsito. **Despacho:** Ciente. Em 04/06/13. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Expedientes Expedidos: Ofício nº 210/13** de 29/05/13 Ao Exmº Srº Luciano Carvalho Mota – MD. Prefeito. Informando a aprovação da Indicação nº 126/13. (a) Nisan Cesar dos Reis Santos – Presidente. **Ofício nº 211/13** de 29/05/13 Ao Exmº Srº Luciano Carvalho Mota – MD. Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 127/13. (a) Nisan Cesar dos Reis Santos – Presidente. **Ofício nº 212/13** de 29/05/13 Ao Exmº Srº Luciano Carvalho Mota – MD. Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 128/13. (a) Nisan Cesar dos Reis Santos – Presidente. **Ofício nº 213/13** de 29/05/13 Ao Exmº Srº Luciano Carvalho Mota – MD. Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 129/13. (a) Nisan Cesar dos Reis Santos – Presidente. **Ofício nº 214/13** de 29/05/13 Ao Exmº Srº Luciano Carvalho Mota – MD. Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 130/13. (a) Nisan Cesar dos Reis Santos – Presidente. **Ofício nº 215/13** de 29/05/13 Ao Exmº Srº Luciano Carvalho Mota – MD. Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 131/13. (a) Nisan Cesar dos Reis Santos – Presidente. Terminada a leitura dos expedientes, o Sr. Presidente solicitou aos Vereadores que entreguem a Secretaria Legislativa o nome dos indicados para receber Título de Cidadão Itaguaense para que seja possível a confecção dos Diplomas, solicitando uma breve biografia e uma foto para que seja feito um pequeno vídeo em homenagem aos mesmos. Convidou os Vereadores e a população Itaguaense para o lançamento do livro “Demônios da Noite” de M. K. Takenaka, que será realizado no dia 08 de junho de 2013 às 15h, no Auditório José Carlos Amorim. Declarou ainda que esta Casa está aberta à população e que deseja transformá-la em um grande pólo lançador de idéias, de arte e de cultura. O Sr. Presidente passou a **Ordem do Dia**, solicitando ao 1º Secretário que realizasse a leitura dos documentos constantes de pauta: **Requerimento nº 056/2013:** Requeiro a Mesa Diretora na forma Regimental e após consultado o douto Plenário, que designe o Pastor Amôs Rubens Teixeira, Presidente da Igreja Evangélica Assembléia de Deus em Itaguaí – Ministério Madureira, a receber o título de Cidadão Itaguaense em Sessão Solene de Comemoração de Emancipação Política e Administrativa do Município de Itaguaí em 05 de julho deste corrente ano. Sala das Sessões, 04/06/13. (a) Abeilard Goulart de Souza Filho – Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 04/06/13.

(a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. Logo depois, o Ver. Jailson Barboza leu um documento enviado pelo munícipe Simão Assis que apresentava insatisfações relacionadas à saúde nesta Cidade. Expôs outro documento apresentado pelo Grupo Anônimo de Amigos da Orla de Coroa Grande, que denuncia a invasão da orla de Coroa Grande. Manifestou o desejo de fazer dois Requerimentos Verbais solicitando informações relativas às denúncias apresentadas em tais documentos. Porém, foi orientado pelo Líder de Governo, Ver. Carlos Kifer, e pelo Ver. Genildo Gandra, que enviasse os referidos documentos à Comissão de Saúde e à Comissão de Meio Ambiente para que os mesmos sejam analisados e posteriormente seja formulado o Requerimento por escrito, se cabível. O Ver. Jailson afirmou que irá seguir tais orientações e entregou os documentos às devidas Comissões. **Requerimento nº 057/2013:** Moção de Elogios ao Formando da Faculdade de Teologia Seminário Unido – FTSU M.D. Sr. Carlos Alberto da Silva. Sala das Sessões, 04/06/13. (a) Abeilard Goulart de Souza Filho – Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 04/06/13.

(a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Requerimento nº 058/2013:** Requeiro a Mesa Diretora, na forma Regimental, após consultado o Plenário, que seja enviado Moção de Congratulações e Elogios ao Sr. Allan Kardec Lima Vieira, Garçon. Sala das Sessões, 04/06/13. (a) Nisan César dos Reis Santos - Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 04/06/13. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Requerimento nº 059/2013:** Requeiro a Mesa Diretora, na forma Regimental, após consultado o Plenário, que seja enviado Moção de Congratulações e Elogios as Sras. Aurora dos Santos Carminha Leite e Cristiane Caminha Leite, empresárias. Sala das Sessões, 04/06/13. (a) Nisan César dos Reis Santos - Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 04/06/13. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Requerimento nº 060/2013:** Requeiro a Mesa Diretora, na forma Regimental, após consultado o Plenário, conforme o Art. 246 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, que seja concedida Medalha de Honra ao Mérito São Francisco Xavier ao Exmº Sr. Senador Luiz Lindberg Farias Filho. Sala das Sessões, 04/06/13. (a) Nisan César dos Reis Santos - Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 04/06/13. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Requerimento nº 061/2013:** Requeiro a Mesa Diretora na forma Regimental, depois de consultado o douto Plenário, que seja enviado o Título de Cidadão Itaguaiense ao Ilustríssimo Sr. Silas Ferreira de Azevedo, pelos vinte e cinco anos de relevantes serviços prestados na área de telefonia, como excepcional e dedicado chefe do setor de Transmissão de Rádio e Telefone da empresa TELERJ, Itaguaí-RJ. Sala das Sessões, 04/06/13. (a) Marco Aurélio de Souza Barreto – Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 04/06/13. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Requerimento nº 062/2013:** Requeiro a Mesa Diretora na forma Regimental, depois de consultado o douto Plenário, que

seja enviado o Título de Cidadão Itaguaiense ao Ilustríssimo Sr. Admar Santiago, pelos vinte e seis anos de relevantes serviços prestados como Motorista oficial da Fundação Nacional de Saúde do Ministério da Saúde (FUNASA), combatendo a malária no Município. Sala das Sessões, 04/06/13. (a) Marco Aurélio de Souza Barreto – Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 04/06/13. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Requerimento nº 063/2013:** Requeiro a Mesa Diretora, na forma Regimental, respeitadas as exigências dos Parágrafos 1º ao 6º do Art. 245 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaguaí. Seja concedido Título de Cidadão Itaguaiense aos Senhores: cap. PM – Jurandi de Almeida Junior e Cap. PM – André Fernandes Barbosa. Sala das Sessões, 04/06/13. (a) Roberto Lúcio Espolador Guimarães – Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 04/06/13. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Requerimento nº 064/2013:** Requeiro a Mesa Diretora, na forma Regimental, respeitadas as exigências dos Parágrafos 1º ao 6º do Art. 245 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaguaí. Seja concedido Título de Cidadão Itaguaiense aos Senhores: Carlos Aurélio da Costa Lopes, Rubens Lopes Costa Filho, Luiz Manoel Parente de Souza Seixas e Dr. Júlio César Vasconcelos da Costa. Sala das Sessões, 04/06/13. (aa) Nisan César dos Reis Santos – Presidente; Marco Aurélio de Souza Barreto – Vice Presidente; Noel Pedrosa de Mello – 1º Secretário; Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro – 2º Secretário. **Despacho:** Aprovado. Em 04/06/13. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Requerimento nº 065/2013:** Requeiro a Mesa Diretora, na forma Regimental, respeitadas as exigências dos Parágrafos 1º ao 6º do Art. 245 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaguaí. Seja concedido Título de Cidadão Itaguaiense aos Senhores: Pedro Paulo de Bragança Pimentel Junior e Paulo Roberto Vidal Cyrino da Silva. Sala das Sessões, 04/06/13. (a) Nisan César dos Reis Santos – Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 04/06/13. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Indicação nº 132/2013:** O Vereador Noel Pedrosa de Mello no uso de suas atribuições pede ao Douto Plenário a aprovação desta indicação e posterior encaminhamento ao Sr. Prefeito para análise de viabilidade e futura execução: I- Colocação de lâmpada nos postes existentes na Rua C no Bairro Brisamar. Sala das Sessões, 04/06/13. (a) Noel Pedrosa de Mello – Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 04/06/13. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Indicação nº 133/2013:** O Vereador Noel Pedrosa de Mello no uso de suas atribuições pede ao Douto Plenário a aprovação desta indicação e posterior encaminhamento ao Sr. Prefeito para análise de viabilidade e futura execução: I- Limpeza (roçagem) no recuo da Rua Antônio Matheus – Bairro Leandro; II- Colocação de tela de proteção ao redor do Campo de Futebol da Rua Matheus, Bairro Leandro; III- Construção de Vestiários; IV- Colocação de refletores; V- Melhoria do Gramado. Sala das Sessões,

04/06/13. (a) Noel Pedrosa de Mello – Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 04/06/13. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Indicação nº 134/2013:** Indico a Mesa Diretora, depois de ouvido o Douto Plenário, seja oficiado ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, para determinar de Órgão competente da Municipalidade, para proceder estudos de viabilidade para a urgente recuperação asfáltica da estrada de Chaperó – altura do trecho conhecido por Eucalipal, no Bairro Parque Primavera/Chaperó. Sala das Sessões, 04/06/13. (a) Abeilard Goulart de Souza Filho – Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 04/06/13. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Indicação nº 135/2013:** Indico a Mesa Diretora, após ouvido o Douto Plenário, seja oficiado ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, para determinar de Órgão competente da Municipalidade, para proceder estudos de viabilidade para a instalação de semáforo de trânsito na Rua Dr. Curvelo Cavalcanti, junto ao cruzamento das Ruas Bidú Saião e Raul Rangel, próximo ao Posto de Combustíveis Vanilda – Centro de Itaguaí. Sala das Sessões, 04/06/13. (a) Abeilard Goulart de Souza Filho – Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 04/06/13. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Indicação nº 136/2013:** Indico a Mesa Diretora, após os trâmites regimentais, que seja oficiado ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, para determinar de Órgão competente da Municipalidade, objetivando as seguintes melhorias na Estrada da Porteira, Bairro Jardim Mar, Itaguaí - RJ. A – Limpeza urbana ao longo da Estrada da Porteira com drenagem dos bueiros; B – Erradicação do *Aedes aegypti*. Sala das Sessões, 27/05/13. (a) Marco Aurélio de Souza Barreto – Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 04/06/13. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Indicação nº 137/2013:** Indico a Mesa Diretora, após os trâmites regimentais, que seja oficiado ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, para determinar de Órgão competente da Municipalidade, objetivando a construção de redutores de velocidade ao longo da Rua Abraão Bachelí, no Bairro do Engenho, próximo ao cruzamento com a Rua Manoel Souza da Costa, e, ao cruzamento com a Rua Honório de Freitas. Sala das Sessões, 27/05/13. (a) Marco Aurélio de Souza Barreto – Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 04/06/13. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Indicação nº 138/2013:** Apresento a V. Exa., nos termos do Regimento Interno desta casa, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Luciano Mota, a fim de que este determine à Secretaria Municipal de Educação, a tomar medidas no sentido de providenciar a elaboração de projeto e execução de obra no sentido: 1. Implantação de creche no bairro Brisamar I. Sala das Sessões, 04/06/13. (a) Mirian Pacheco – Vereadora. **Despacho:** Aprovado. Em 04/06/13. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Indicação nº 139/2013:** Apresento a V. Exa., nos termos do Regimento Interno desta casa, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Luciano Mota, a fim de que este determine à

Secretaria Municipal de Educação, a tomar medidas no sentido de providenciar a elaboração de projeto e execução de obra no sentido: 1. Efetuar a pavimentação da Estrada da Colônia - Mazomba. Sala das Sessões, 04/06/13. (a) Mirian Pacheco – Vereadora. **Despacho:** Aprovado. Em 04/06/13. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição de Justiça e Redação nº04:** Assunto: Projeto de Lei do Vereador Dr. Marquinho (Marco Barreto). Ementa: “Estabelece Diretrizes para o Festival de Dança Interescolar de Itaguaí (DANIT) e dá outras Providências”. Relatora: Vereadora Mirian Pacheco. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, após analisar a matéria em epígrafe, opina pela sua constitucionalidade. É o parecer. Sala das Comissões. (aa) Mirian Pacheco; Vicente Rocha; Carlos Kifer. **Despacho:** A Comissão de Finanças, Controle e Prestação de Contas para emitir Parecer. Em 04/06/13. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição de Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Lei do Vereador Noel Pedrosa de Mello. Ementa: “Autoriza o Programa Academia ao Ar Livre”. Relator: Vereador Vicente Rocha. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, após analisar a matéria em epígrafe, opina pela sua constitucionalidade. É o parecer. Sala das Comissões. (aa) Marco Barreto; Vicente Rocha; Mirian Pacheco. **Despacho:** A Comissão de Finanças, Controle e Prestação de contas para emitir Parecer. Em 04/06/13. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição de Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Lei do Vereador Nisan César dos Reis Santos. Ementa: “Dá denominação a logradouro público – Itaguaí – RJ”. Relatora: Ver. Mirian Pacheco. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, após analisar a matéria em epígrafe, opina pela sua constitucionalidade. É o parecer. Sala das Comissões, 04/06/13. (aa) Marco Barreto; Mirian Pacheco; Vicente Rocha. **Despacho:** Aprovado. Inclua-se na Ordem do Dia da próxima reunião em 1ª Discussão. Em 04/06/13. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição de Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Lei do Vereador Dr. Marquinho (Marco Barreto). Ementa: “Diretrizes para a política itaguaiense de atenção integral a saúde do portador da dependência química do crack”. Relatora: Ver. Mirian Pacheco. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, após analisar a matéria em epígrafe, opina pela sua constitucionalidade. É o parecer. Sala das Comissões, 04/06/13. (aa) Marco Barreto; Mirian Pacheco; Vicente Rocha. **Despacho:** A Comissão de Finanças, Controle e Prestação de contas para emitir Parecer. Em 04/06/13. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas:** Assunto: Projeto de Lei de autoria da Ver^a. Mirian Pacheco. Ementa: considera de utilidade pública a Cooperativa de Reciclagem Eco Itaguaí para Educação Ambiental (Cooper Rei). Relator:

Vicente Rocha. I- Relatório: Trata-se de projeto de Lei que “considera de utilidade pública a Cooperativa de Reciclagem Eco Itaguaí para Educação Ambiental (Cooper Rei)”, de autoria da Senhora Vereadora Miriam Pacheco. II- Fundamentação: O projeto de Lei em análise cumpre todos os requisitos no art. 178 e incisos do Regimento Interno. Compete a Câmara Municipal de Itaguaí legislar sobre a matéria proposta. Com fulcro nos Arts. 16 I; da Lei Orgânica do Município, c/c artigo 179 do Regimento Interno. III- Ex positis, esta Comissão Permanente, após análise da matéria opina favoravelmente pela sua aprovação, eis que em harmonia com os ditames constitucionais. Sala das Comissões, 21/05/13. (aa) Noel Pedrosa de Mello; Vicente Cicarino Rocha; Marco Aurélio de Souza Barreto. **Despacho:** A Comissão de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentável para emitir parecer. Em 04/06/13. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Ver. Jailson Barboza Coelho. Ementa: Delimita a Área de Proteção Ambiental do Saco de Coroa Grande, no Município de Itaguaí, conforme Art. 313 da lei Orgânica Municipal e adota outras providências. Relator: Vicente Rocha. I- Relatório: Trata-se de projeto de Lei que “Delimita a Área de Proteção Ambiental do Saco de Coroa Grande, no Município de Itaguaí, conforme Art. 313 da lei Orgânica Municipal e adota outras providências”, de autoria do Senhor Vereador Jailson Barboza Coelho. II- Fundamentação: O projeto de Lei em análise cumpre todos os requisitos no art. 178 e incisos do Regimento Interno. Compete a Câmara Municipal de Itaguaí legislar sobre a matéria proposta. Com fulcro nos arts. 16 I; da Lei Orgânica do Município, c/c artigo 179 do Regimento Interno. III- Ex positis, esta Comissão Permanente, após análise da matéria opina favoravelmente pela sua aprovação, eis que em harmonia com os ditames constitucionais. Sala das Comissões, 21/05/13. (aa) Noel Pedrosa de Mello; Vicente Cicarino Rocha; Marco Aurélio de Souza Barreto. **Despacho:** A Comissão de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentável para emitir parecer. Em 04/06/13. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Ver. Marquinho Barreto (Marco Barreto). Ementa: Diretrizes para o Plano Municipal de Capacitação da Comunidade Escolar sobre Educação no Trânsito. Relator: Vicente Rocha. I- Relatório: Trata-se de projeto de Lei que “Diretrizes para o Plano Municipal de Capacitação da Comunidade Escolar sobre Educação no Trânsito”, de autoria do Senhor Vereador Marquinho Barreto (Marco Barreto). II- Fundamentação: O projeto de Lei em análise cumpre todos os requisitos no art. 178 e incisos do Regimento Interno. Compete a Câmara Municipal de Itaguaí legislar sobre a matéria proposta. Com fulcro nos arts. 16 I; da Lei Orgânica do Município, c/c artigo 179 do Regimento Interno.

III- Ex positis, esta Comissão Permanente, após análise da matéria opina favoravelmente pela sua aprovação, eis que em harmonia com os ditames constitucionais. Sala das Comissões, 21/05/13. (aa) Noel Pedrosa de Mello; Vicente Cicarino Rocha; Marco Aurélio de Souza Barreto. **Despacho:** A Comissão de Educação e Cultura para emitir parecer. Em 04/06/13. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Ver. Abeilard Goulart de Souza Filho. Ementa: Autoriza o Poder Executivo a instituir a Expogospel no município de Itaguaí. Relator: Vicente Rocha. I- Relatório: Trata-se de projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a instituir a Expogospel no município de Itaguaí”, de autoria do Senhor Vereador Abeilard Goulart de Souza Filho. II- Fundamentação: O projeto de Lei em análise cumpre todos os requisitos no art. 178 e incisos do Regimento Interno. Compete a Câmara Municipal de Itaguaí legislar sobre a matéria proposta. Com fulcro nos Arts. 16 I; da Lei Orgânica do Município, c/c artigo 179 do Regimento Interno. III- Ex positis, esta Comissão Permanente, após análise da matéria opina favoravelmente pela sua aprovação, eis que em harmonia com os ditames constitucionais. Sala das Comissões, 21/05/13. (aa) Noel Pedrosa de Mello; Vicente Cicarino Rocha; Marco Aurélio de Souza Barreto. O Vereador autor explicou que essa Lei atende a uma solicitação do povo evangélico. **Despacho:** A Comissão de Educação e Cultura para emitir parecer. Em 04/06/13. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Ver^a. Miriam Pacheco. Ementa: Diretrizes para a efetivação do plano municipal de resíduos sólidos. Relator: Vicente Rocha. I- Relatório: Trata-se de projeto de Lei que “Diretrizes para a efetivação do plano municipal de resíduos sólidos”, de autoria da Senhora Vereadora Miriam Pacheco. II- Fundamentação: O projeto de Lei em análise cumpre todos os requisitos no art. 178 e incisos do Regimento Interno. Compete a Câmara Municipal de Itaguaí legislar sobre a matéria proposta. Com fulcro nos arts. 16 I; da Lei Orgânica do Município, c/c artigo 179 do Regimento Interno. III- Ex positis, esta Comissão Permanente, após análise da matéria opina favoravelmente pela sua aprovação, eis que em harmonia com os ditames constitucionais. Sala das Comissões, 21/05/13. (aa) Noel Pedrosa de Mello; Vicente Cicarino Rocha; Marco Aurélio de Souza Barreto. O Ver. Abeilard Goulart ressaltou que já existe Lei de sua autoria que trata sobre o mesmo assunto do Projeto de Lei supramencionado. O Sr. Presidente sugeriu que o Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas, seja aprovado nessa Sessão e o referido Projeto siga a tramitação para análise da Comissão de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentável. **Despacho:** À Comissão de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e

Sustentável para emitir parecer. Em 04/06/13. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Ver. Abeilard Goulart de Souza Filho. Ementa: Projeto de Lei que considera de utilidade pública a ONG Beneficente Betesda Nacional. Relator: Vicente Rocha. I- Relatório: Trata-se de projeto de Lei que “Projeto de Lei que considera de utilidade pública a ONG Beneficente Betesda Nacional”, de autoria do Senhor Vereador Abeilard Goulart de Souza Filho. II- Fundamentação: O projeto de Lei em análise cumpre todos os requisitos no art. 178 e incisos do Regimento Interno. Compete a Câmara Municipal de Itaguaí legislar sobre a matéria proposta. Com fulcro nos arts. 16 I; da Lei Orgânica do Município, c/c artigo 179 do Regimento Interno. III- Ex positis, esta Comissão Permanente, após análise da matéria opina favoravelmente pela sua aprovação, eis que em harmonia com os ditames constitucionais. Sala das Comissões, 21/05/13. (aa) Noel Pedrosa de Mello; Vicente Cicarino Rocha; Marco Aurélio de Souza Barreto. **Despacho:** A Comissão de Assistência e Ação Social para emitir parecer. Em 04/06/13. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Parecer da Comissão de Educação e Cultura:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Ver. Marquinho Barreto (Marco Barreto). Ementa: Estabelece diretrizes para a existência da Feira Literária de Itaguaí (FELIT) e dá outras providências. Relator: Vicente Rocha. I- Relatório: Trata-se de projeto de Lei que “Estabelece diretrizes para a existência da Feira Literária de Itaguaí (FELIT) e dá outras providências”, de autoria do Senhor Vereador Marquinho Barreto (Marco Barreto). II- Fundamentação: O projeto de Lei em análise cumpre todos os requisitos no art. 178 e incisos do Regimento Interno. Compete a Câmara Municipal de Itaguaí legislar sobre a matéria proposta. Com fulcro nos arts. 16 I; da Lei Orgânica do Município, c/c artigo 179 do Regimento Interno. III- Ex positis, esta Comissão Permanente, após análise da matéria opina favoravelmente pela sua aprovação, eis que em harmonia com os ditames constitucionais. Sala das Comissões, 21/05/13. (aa) Noel Pedrosa de Mello; Vicente Cicarino Rocha; Marco Aurélio de Souza Barreto. **Despacho:** Aprovado. Inclua-se na Ordem do Dia da próxima reunião em 1ª Discussão. Em 04/06/13. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. Encerrada a Ordem do Dia, o Sr. Presidente passou ao **Grande Expediente**, franqueando a palavra ao Ver. Marco Barreto que cumprimentou os presentes e relatou a dificuldade em trabalhar com uma proposta democrática onde os poderes são totalmente independentes, mas, devem trabalhar em harmonia. Disse que tão logo chegou a esta Casa levantou a questão da saúde, convocando o diretor da UPA para dar explicações. Relatou incursões em algumas Secretarias após cobranças da mídia, salientando que esta tem todo o direito de cobrar, tem também o direito de não aceitar explicações, mas que seria importante se

fizesse um processo investigatório isento nas autoridades. Afirmou que os problemas relacionados a saúde não são de apenas cinco meses, são relacionados a um modelo de gestão ultrapassado e que foi cobrado na internet pela falta de médicos. Disse que não fica feliz pelo fato do hospital não ter médico, mas sabe que existem complicadores na função e a mercantilização é a causadora desses problemas. Contou ainda que recebeu a informação que a partir de 26 de junho não haverá alimentação na saúde, questionou se isso é um boato e sugeriu que o Município tenha um fundo de reserva que possa ser acionado nos momentos de dificuldade. Declarou que recebeu a denúncia apresentada pelo Ver. Jailson através do facebook e salientou que não poderia ser encontrado na Prefeitura, visto que a Comissão de Saúde funciona na sede do Legislativo. Disse ainda que nenhuma mídia relatou de forma fidedigna o embasamento do seu projeto de dança interescolar, citou sua formação profissional e religiosa e afirmou que não expôs a colega que aceitou a parceria para demonstrar a importância da dança. Aparteando, a Ver^a. Mirian afirmou que essa idéia distorcida apresentada na internet a ajudou, sendo convidada por vários grupos de dança no Município, dos quais recebeu apoio. Ressaltou que não poderia negar um convite do colega e lembrou que dançou com uma pessoa que se prontificou na platéia, sem nada ensaiado. Retomando a palavra, o Ver. Marco Barreto criticou o fato de onde mora não ter internet, e disse que na Câmara a mesma cai a toda hora, precisando recorrer a casa de amigos para formular projetos. Explicou ainda que a idéia de vigilância socioassistencial é identificar vulnerabilidades e agir antes que o mal maior ocorra. Em seguida fez uso da palavra o Ver. Carlos Kifer que alertou que esta Casa tem Comissões específicas para discutir temas que não devem chegar a discussão pública, evitando desgaste. Disse que é mais fácil ser oposição que defesa e citou Artigos do Regimento Interno para justificar que as solicitações de informações devem ser realizadas através de Requerimento por escrito. Afirmou que o maior desafio do Governo é resolver a questão da saúde, que sempre foi problema no Município. Aparteando, o Ver. Marco Barreto reafirmou que mesmo com eficiência não conseguirão cobrir todos os cantos de Itaguaí e destacou que por isso criam novos projetos. Disse ainda que realizará um encontro dos colaboradores em seu gabinete itinerante para estimular a doação de sangue e órgãos, mas que isso não é divulgado. O Ver. Carlos Kifer parabenizou o colega pela atuação e a Ver. Mirian pela dança, afirmando que só não dançou com ela porque é péssimo dançarino e destacou que a crítica é normal. Ressaltou que aplaude os colegas, a saúde, apesar dos problemas e os funcionários pelo empenho e força de vontade, frisando que estes anseiam pelo Plano de Cargos e Salários, elogiando o Secretário Antonio Lobo Santiago, integrante da Comissão formada para formular esse Plano e que tem colaborado com a Câmara e orientado o Prefeito. Finalizou seu

discurso parabenizando os colegas e o público que prestigia os Vereadores e os projetos que defendem. Nada mais havendo para constar, o Sr. Presidente encerrou a Sessão marcando a próxima para quinta feira, seis de junho, em horário Regimental. Nós, Joselaine, Domingos e Milton a redigimos.